



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1544/2007.

MENSAGEM: Nº -- DE ----.

LIDO EM: 14/05/2007.

TOTAL DE PÁGINAS: 68.

ASSUNTO:- Reconhece e declara utilidade pública Associação de Pais e Professores e Funcionários Monteiro Lobato – APFF – Monteiro Lobato.

**AUTOR: CLAUDIONEI APARECIDO
VITORINO DA SILVA.**

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 28/05/2007.

**PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM
14/06/2007, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 5.066.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 29/05/2007 sob
o nº 309/2007/DAB.**

LEI Nº 1.391/2007.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

1544 / 07

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Professores e Funcionários Monteiro Lobato – APPF – Monteiro Lobato.

AUTOR: CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MONTEIRO LOBATO – APPF – MONTEIRO LOBATO, na unidade Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, inscrita no CNPJ. N.º 07.950.459/0001-03, entidade sem fins lucrativos, fundada em 20 de maio de 2005, com sede à R: Estrela Dalva nº 126 – jardim Universal, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2007.


**Claudionei Ap. Vitorino da Silva,
Vereador - Autor**



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,


Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.950.459/0001-03	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2006
NOME EMPRESARIAL (APPF) ASSOCIACAO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONARIOS „MONTEIRO LOBATO,,			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APPF MONTEIRO LOBATO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA ESTRELA DALVA	NÚMERO 126	COMPLEMENTO	
CEP 87.114-340	BAIRRO/DISTRITO JD. UNIVERSAL	MUNICÍPIO SARANDI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 24/4/2006 às 17:06:27 (data e hora de Brasília).

Voltar

 Preparar página
para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
(E-mail) educsarandi@wnet.com.br



Avenida Ademar Bornia, 1065 Fone/Fax. (44) 264 - 3098
CEP. 87113.000 - SARANDI - PARANÁ

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONARIOS DO CENTRO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO

SARANDI, 20 DE MAIO DE 2005

Registro Títulos e	
Documentos	- 223
Sarandi - Paraná	

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e cinco, nas dependências do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, situado na Rua Estrela Dalva nº 126, jardim Universal. Deu se inicio a reunião com os pais, professores e funcionários do Centro de Educação às 16 horas e 30 minutos, com a palavra da coordenadora administrativa a senhora Luciana do Carmo França Barbosa, com a finalidade de formar e fundar a (APPF) Associação de Pais, Professores e Funcionários "Monteiro Lobato", foi explicado o porque de estar formando a APPF. O estatuto foi lido na íntegra e aprovado pôr todos os presentes, por unanimidade. Durante este período pais e funcionários formaram uma chapa com voluntários que neste dia foi apresentado para os pais e funcionários presentes, para comporem a diretoria da associação, também foi pedido para eles se queriam formar uma outra chapa para que houvesse votação, todos os pais, professores e funcionários presentes decidiram que não precisaria formar uma outra chapa, pois estavam de acordo com a chapa formada. Ficando dessa forma a APPF formada: Presidente: senhora Margarida Sourasso, vice-presidente: Luciene Carvalho, secretario: Fausto Pinheiro da Silva, vice-secretário: Angela Maria Ferreira, tesoureiro: Maria Angelica B. Goppinger e vice-tesoureiro: Marcia Stefano. Conselho Fiscal: presidente: Adriana Asbahr Machado, membros efetivos: Maria Aparecida Valentim, membros suplentes: Marina Souza Oliveira a qual foi eleita por aclamação e empossada a seguir para cumprir mandato de dois (2) anos a partir dessa data. Finalizando a coordenadora administrativa fez os agradecimentos a todos os presentes e determinou que fosse lavrado a presente ata que foi assinada por mim Fausto Pinheiro da Silva e pelos demais presentes.

Margarida Sourasso

Presidente

Fausto Pinheiro da Silva

Secretario

Maria Angelica Branco Goppinger

Tesoureiro



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS MUNICIPIO E COMARCA DE SARANDI-PR	
Protocolado sob nº	5340
Averbado no livro nº	
Sob nº	- 223
Sarandi, 04 de abril	de 2006
<i>[Signature]</i>	
Cidadã Registradora	

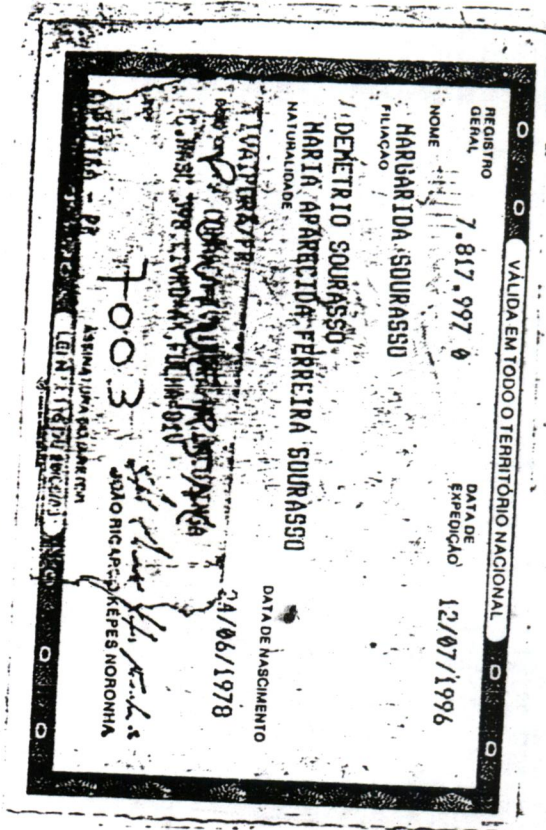


Ata nº 1/2005

Registro Títulos • 1
Documentos - 223
Sarandi - Paraná

Por vinte dias do mês de maio de dois mil e cinco nas dependências do Centro de Educação Infantil Meritete Lobato, situado na Rua Estrela Dalva nº. 126, Jardim Universal, deu-se início a reunião com os pais e funcionários do centro de educação, a 16 horas e 30 minutos. Com a palavra da coordenadora administrativa a Senhora Luciana de Carmo Franca Barbosa, com a finalidade de formar a Associação de Pais e Funcionários do centro (A.P.F.F.). Foi explicado o porquê de estar formando a A.P.F.F. O estatuto foi lido na íntegra e aprovado por todos os presentes, por unanimidade. Durante este período pais e funcionários formaram uma chapa com voluntários que neste dia foi apresentada para pais e funcionários presentes, para comporem a diretoria da associação. Também foi pedido para eles se queriam formar uma outra chapa para que houvesse votação. Todos os pais, professores e funcionários presentes decidiram que não precisaria formar uma outra chapa, pois estavam de acordo com a chapa formada. Ficando dessa forma a APPI formada: Presidente: Senhora Margarida Durazzo vice presidente: Luciano Favali, secretário: Eunice R. Ribeiro da Silva, vice secretário: Angéla Maria Ferreira, tesoureiro: Maria Angélica B. Geppinger e vice tesoureiro: Márcia Stefano Conselho fiscal: presidente: Adriana Astabre Machado, membros efetivos: Maria Aparecida Valentim, membros suplentes: Maria Souza Oliveira, a qual foi eleita por aclamação e superada a seguir para cumprir mandato de dois (2) anos a partir desta data. Finalizando, a coordenadora administra





Residente da APPF do CMEI Monteiro Lobato

telefone: 3274-3076

87114-000

Rua da Brondina, 250 255
Jd. Bom Pastor TE 646618306-04



→ 0

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Assinatura: *Maria Angelica Branco*

CURTIÇA PR

C.MASC 3929, LIVRO=26A, FOLHA=254

ORIGEM: COMARCA=JANDAIA DO SUL/PR, DA SEDE

JANDAIA DO SUL/PR

NACIONALIDADE

ELENICE LUZIA BRANCO

SANTO DE PAULA BRANCO

MARIA ANGELICA BRANCO

6.909.049-4

31/08/1975

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Maria Angelica Branco

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Março 2002

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

019.040.599-61

MARIA ANGÉLICA BRANCO

29/08/1975

TESOUREIRA





C. E. I. MONTEIRO LOBATO
Rua Estrela Dalva S/N
Jd. Universal Sarandi - PR

Se existe toda uma filosofia de diálogo e de participação nas decisões , o conselho é apenas mais um dos instrumentos de democratização; pôr isso, a vontade democrática deve anteceder-lo e guiar-lhe as ações como deve guiar todas as demais medidas dentro da escola e na relação desta com a comunidade.

VITOR PARO



9

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MONTEIRO
LOBATO.

[APPF MONTEIRO LOBATO]

SARANDI - 20 DE MAIO DE 2005-

ESTATUTO

CAPITULO 1

DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE

SEÇÃO I

Art. 1º - Fica fundada e constituída em 20/05/2005, na unidade de Centro Municipal de Educação Infantil MONTEIRO LOBATO, Situada a Rua Estrela Dalva nº 126 – Jardim Universal em Sarandi, Estado do Paraná, a (APPF) ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONARIOS "MONTEIRO LOBATO".

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONARIOS "MONTEIRO LOBATO", doravante dominada APPF MONTEIRO LOBATO, é uma sociedade sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com atuação junto à referida unidade escolar, sede e foro no Município de Sarandi, Estado do Paraná, e será regido pelo presente estatuto.



SEÇÃO II

DA FINALIDADE

Art. 3º - A associação tem por finalidade geral colaborar na assistência e formação do educando, por meio da aproximação entre pais, alunos e professores, promovendo a integração: poder publico - comunidade - escola - família.

Art. 4º - Constituem finalidade específica da APPF MONTEIRO LOBATO a conjugação de esforços a articulação de objetivos e a harmonia de procedimentos visando um ensino de qualidade a aquisição do conhecimento científico e o pleno desenvolvimento da cidadania, capaz de dar condições para que o cidadão possa interpretar e interagir com a realidade de forma crítica consciente e produtiva, o que caracteriza por:

- a) Interagir junto à escola como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
- b) Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
- c) Contribuir para a solução de problemas inerentes à vida escolar, preservando uma convivência harmônica entre pais ou responsáveis legais, professores, alunos e funcionários da escola;
- d) Cooperar na conservação dos equipamentos e prédios da unidade escolar;
- e) Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da **APPF MONTEIRO LOBATO**, os recursos provenientes de subvenções, convênios e arrecadações na entidade.

- f) Promover uma interação entre os vários segmentos da escola de modo que isso contribua significativamente com o processo ensino-aprendizagem;

CAPITULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º - a **APPF MONTEIRO LOBATO** compõe-se de;

- I - Assembléia Geral
- II - Conselho Deliberativo;
- III - Diretoria;
- IV - Conselho Fiscal

Art. 6º - Todos os segmentos existentes na comunidade escolar deverão estar representados na **APPF MONTEIRO LOBATO**, inclusive os alunos maiores de 16 anos, assegurada à proporcionalidade de 50% (cinquenta por cento) para pais, e 50% (cinquenta por cento) para membros do magistério e demais funcionários.

§ 1º - No impedimento legal dos alunos, o percentual de 50% (cinquenta por cento) será completado por representantes de pais de alunos.

§ 2º - Na existência do segmento de servidores o percentual de 50% (cinquenta por cento) será completado por representantes dos membros do magistério.



SEÇÃO II

DA ASSEMBLÉIA GERAL



Art. 7º - A assembléia é constituída pela totalidade dos associados e é soberana em suas deliberações, respeitadas as disposições deste Estatuto.

Art. 8º - Cabe a Assembléia Geral:

- I - Fundar a Unidade Executora;
- II - Eleger e dar posse a Diretoria, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal;
- III - Discutir e aprovar o estatuto de entidade.

§ 1º - Far-se-á convocação por comunicação escrita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para as sessões ordinárias e de 24 (vinte e quatro) horas para as sessões extraordinária.

§ 2º - As decisões tomadas pela Assembléia Geral só terão validade se aprovadas pela maioria absoluta (primeira convocação) e pela maioria simples (segunda convocação) de seus membros, decorridos 30(trinta) minutos da primeira convocação.

Art. 9º - A assembléia Geral será Ordinária ou Extraordinária.

§ 1º - A Assembléia Geral Ordinária será convocada e presidida pelo presidente da **APPF MONTEIRO LOBATO**, com mínimo de 2 (dois) dias de antecedência.

§ 2º - A Assembléia Geral Ordinária ocorrerá duas vezes por ano, ou segundo o prazo estabelecido pelo Estatuto, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número.

§ 3º - As deliberações das assembléias gerais serão aprovadas por metade mais um dos sócios presentes.



§ 4º - Compete a Assembléia Geral Ordinária deliberar acerca dos seguintes assuntos:

- a) Discutir e aprovar Plano de Ação Escolar, a Programação Anual, o Relatório Anual, o Plano de Aplicação de Recursos e a Prestação de Contas do exercício findam acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;
- b) Deliberar sobre eleições, eleger Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, podendo também preencher cargos vagos ou criar novos, se Estatuto assim o permitir.

SEÇÃO III

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 10º - O Conselho Deliberativo será constituído dos seguintes membros.

- I - Presidente;
- II - Secretário;
- III - Conselheiros;

§ 1º - O Conselho Deliberativo totalizam-se em numero de 5 (cinco) membros: 1 (um) presidente, 1 (um) secretário, e 3 (três) conselheiros, sendo 2 (dois) pais e 1 (um) professor ou funcionário que tenha lotação na respectiva unidade escolar.

§ 2º - A presidência é exercida pelo (a) diretor (a) da unidade escolar.

§ 3º - O cargo de secretariado deverá ser ocupado por um professor ou pelo secretário da unidade escolar.

Art. 11º - O conselho deliberativo terá as funções consultiva e deliberativa cabendo a este órgão:



- I – Acrescentar, modificar e aprovar o Plano de Ação Administrativa da Diretoria, sobre programação e aplicação dos recursos necessários à manutenção e conservação da escola para o respectivo exercício (anual e /ou mensal);
- II – Criar e garantir mecanismo de participação efetiva e democrática da comunidade escolar na definição do projeto político administrativo pedagógico na unidade escolar;
- III – Revisar os balancetes de despesas e receitas, e divulgar, periódica e sistematicamente, informações referentes ao uso dos recursos financeiros, qualidades de serviços prestados e resultados obtidos.
- IV – Coordenar o processo de discussão, elaboração ou alteração do regimento escolar;
- V – Convocar Assembléia geral da comunidade escolar ou de seus segmentos;
- VI – Propor, coordenar das discussões junto aos segmentos e votar as alterações metodológicas, didáticas e administrativas da escola, respeitando a legislação vigente;
- VII – Definir o calendário escolar, no que competir à unidade, respeitando a legislação vigente;
- VIII – Fiscalizar a gestão administrativo-pedagógico da unidade escolar;
- IX - Promover sindicância para apurar ocorrência de irregularidades no âmbito de sua competência;
- X – Determinar a perda de mandato dos membros da diretoria por violação do estatuto;
- XI – Reunir-se ordinariamente 1 (uma) vez por mês;

§ 1º - Na definição das questões pedagógicas, deverão ser resguardados os princípios constitucionais, as normas e diretrizes dos conselhos Federal, Estadual e Municipal de Educação.

§ 2º As decisões emanadas do Conselho Deliberativo só terão validade se aprovados por maioria absoluta.



SEÇÃO IV

DA DIRETORIA

Art. 12º - A diretoria é o órgão executivo e coordenador da **APPF MONTEIRO LOBATO** e terá a seguinte composição:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Secretário;
- IV – Tesoureiro;

Parágrafo Único - Na composição dos membros da diretoria, deverão ser respeitadas as seguintes condições para sua ocupação:

- a) Presidente: pai de aluno ou responsável;
- b) Vice-presidente: pai de aluno ou responsável;
- c) Secretário: professor;
- d) Tesoureiro: pai/responsável ou professor;

Art. 13º - O exercício dos cargos de direção não serão remunerados.

Art. 14º - A diretoria, no todo ou em parte poderá ser destituída por decisão da Assembléia Geral quando constatado desvirtuamento de suas funções.

I – Elaborar e executar a Programação Anual e o Plano de Aplicação de Recursos da **APPF MONTEIRO LOBATO**;

II – Deliberar sobre aplicação e movimentação dos recursos da **APPF MONTEIRO LOBATO**;

III – Encaminhar aos Conselhos Fiscal e Deliberativo o balanço e o relatório, antes de submetê-los à apreciação da Assembléia Geral.



IV - Em caso de convênios, enviarem a Secretaria Municipal de Educação (SME) e à Secretaria Estadual de Educação (SEE), quando for o caso, mensalmente o demonstrativo da receita e despesa e a prestação de contas, conforme critérios de aplicação definidos por aquele órgão;

V - Exercer as demais atribuições decorrentes de outros dispositivos deste Estatuto e as que lhe venham a ser legalmente conferidas;

VI - Decidir os casos omissos;

VII - Cumprir as deliberações das Assembléias Gerais;

Art. 16º - Compete ao Presidente;

I - Convocar e presidir as Assembléias gerais ordinárias e extraordinárias e as reuniões da Diretoria;

II - Representar a entidade em juízo e fora dele;

III - Administrar juntamente com o Tesoureiro e em consonância com o Estatuto, os recursos financeiros da entidade;

IV - Ler e tomar as providências cabíveis quando a correspondência recebida e expedida;

V - Promover o entrosamento entre os membros da diretoria, afim de que as funções sejam desempenhadas satisfatoriamente;

VI - Exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto ou que venham a ser exercias pela Diretoria;



VII - Administrar a **APPF MONTEIRO LOBATO** e divulgar suas finalidades.

VIII - Apresentar relatório anual dos trabalhos realizados.

Art. 17º - Compete ao Vice-Presidente;

I - Auxiliar o Presidente nas funções pertinentes ao cargo;

II - Assumir as funções do Presidente quando este estiver impedido de exercê-las.

Art. 18º Compete ao Secretário:

I - Elaborar a correspondência e a documentação: atas, cartas, ofícios, comunicados, convocações etc.

II - Ler as atas em reuniões e assembléias;

III - Assinar juntamente com o Presidente a correspondência expedida;

IV - Manter organizada e arquivada a documentação expedida e recebida;

V - Conservar o livro de atas em dias e sem rasuras;

VI - Elaborar juntamente com os demais membros da DIRETORIA, o relatório anual.

Art. 19º - Compete ao Tesoureiro

I - Assumir a responsabilidade da movimentação financeira (entrada e saída de valores).



II - Assinar juntamente com o Presidente, os cheques, recibos e balancetes;

III - Prestar contas, no mínimo a cada três meses, a Diretoria e ao Conselho Fiscal e, anualmente, em Assembléia Geral, aos associados;

IV - Manter os livros contábeis (caixa e tombo) em dias e sem rasuras.

SEÇÃO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 20º. - Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização da **APPF MONTEIRO LOBATO** e será constituído da seguinte maneira;

I - Presidente;

II - Conselheiros;

§ 1º - O Conselho Fiscal totalizam-se em número de 05 (cinco) membros 01(um) presidente e 04 (quatro) conselheiros, sendo 02 (dois) pais, 03(três) professores ou funcionários que tenham lotação na respectiva unidade escolar.

§ 2º - A presidência será exercida por um desses membros, escolhido por seus pares na primeira reunião.

Art. 21º - Compete ao Conselho Fiscal;

I - Fiscalizar as ações e a movimentação financeira da **APPF MONTEIRO LOBATO**: entradas, saídas e aplicação de recursos, emitindo pareceres para posterior apreciação da Assembléia Geral:



II – Examinar e aprovar programação anual, o relatório e a prestação de contas, sugerindo alterações, se necessário, emitir parecer:

III – Solicitar à Diretoria, sempre que se fizer necessário, esclarecimento e documentos comprobatórios de receitas e despesas;

IV – Apontar à Assembléia Geral as irregularidades, sugerindo as medidas que julgar úteis à **APPF MONTEIRO LOBATO**.

V – Convocar a Assembléia Geral Ordinária, se o Presidente da **APPF MONTEIRO LOBATO** retardar por mais de um mês a sua convocação, e convocar a Assembléia Geral Extraordinária sempre que ocorrem motivos graves e urgentes.

CAPITULO III

DOS SÓCIOS E SUES DIREITO E DEVERES

SEÇÃO I

DOS SÓCIOS

Art. 22º - O quadro social da **APPF MONTEIRO LOBATO** é constituído por um número limitado de sócios e composto de;

- I – Sócios efetivos;
- II – Sócios colaboradores;

§ 1º São considerados sócios efetivos:

- a) Diretor;
- b) Vice-diretor;
- c) Professores;
- d) Pessoal técnico-administrativo;
- e) Pais/responsáveis;



§ 2º - São considerados sócios colaboradores:

- a) Ex-diretores do estabelecimento de ensino;
- b) Pais/responsáveis de ex-alunos;
- c) Ex-funcionários do CEMI; .
- d) Membros da comunidade escolar que desejam prestar serviços à unidade do CMEI;

§ 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações da **APPF MONTEIRO LOBATO**, e nem subsidiariamente.

SEÇÃO II DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 23º - Constituem direitos dos sócios;

- I – Apresentar sugestão e oferecer colaboração aos dirigentes da **APPF MONTEIRO LOBATO**;
- II – Participar das atividades associativas;
- III – Votar e ser votado;
- IV – Solicitar em Assembléia Geral esclarecimento a respeito da utilização dos recursos financeiros da **APPF MONTEIRO LOBATO** e dos atos da Diretoria e do Conselho Fiscal;

Art. 24º - Constituem deveres dos sócios:

- I – Conhecer o estatuto da **APPF MONTEIRO LOBATO**;



II - Participar das reuniões e assembléias para as quais forem convocados;

III - Cooperar, de acordo com suas possibilidades para a constituição do fundo financeiro da **APPF MONTEIRO LOBATO**;

IV - Colaborar na realização das atividades da **APPF MONTEIRO LOBATO**;

Parágrafo Único - Os Sócios somente serão excluídos em caso de desligamento da criança do centro, ou em caso de desrespeito a decisão da assembléia geral ou do estatuto, por maioria do conselho deliberativo, cuja decisão deverá ser ainda por assembléia geral.

CAPITULO IV

SAÇÃO I

DAS REUNIÕES

Art. 25º - Haverá reuniões administrativas, convocadas pelo presidente, no mínimo 1 (uma) vez ao mês, com a presença da diretoria e/ ou dos conselhos fiscais e deliberativos da **APPF MONTEIRO LOBATO**.

CAPITULO V

DAS ELEIÇÕES, POSSE E MANDATO.

SEÇÃO I

DAS ELEIÇÕES



Art. 26º - As eleições para os cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo dar-se-ão no primeiro bimestre do ano letivo, em Assembléia Geral, por aclamação ou voto secreto, ou através de chapas em eleição direta proporcional, na mesma data, observando o disposto neste estatuto.

§ 1º - Se a eleição se realizar por aclamação ou voto secreto, em Assembléia Geral, esta deverá ser conduzida pelo diretor da unidade do **CMEI** ou pelo presidente da **APPF MONTEIRO LOBATO**.

§ 2º - Se a eleição se realizar através de chapas com proporcionalidade, o total de votos, em cada chapa, determinará o número de membros que a representará na **APPF MONTEIRO LOBATO**.

§ 3º - Se a eleição se realizar por chapa deverá ser constituída na unidade escolar uma Comissão Eleitoral que conduzirá todo o processo eleitoral.

§ 4º - Para efeito de aferição dos nomes eleitos, dentro de critérios da proporcionalidade, o total de votos, em cada chapa será observado a ordem de inscrição dos candidatos na constituição das chapas por segmentos;

§ 5º - O mandato da Diretoria, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal será duração de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por uma vez.

Art. 27º - Em caso de vacância de qualquer cargo para o qual não haja substituto legal, caberá a Assembléia Geral Extraordinária (a ser marcada) eleger um substituto;

Art. 28º - A vacância do cargo ou função se da mediante solicitação de afastamento do cargo exercido na Diretoria, no Conselho Deliberativo e no



Registro - 223 -
Documentos -
Sarandi - Paraná

Conselho Fiscal, a ser preenchido pelo interessado em forma de requerimento e encaminhado à Diretoria ou conclusão do mandato.

§1º - A solicitação de afastamento de cargo se dá nos casos de:

I – Desligamento da unidade escolar;

II – Renúncia;

III – Afastamento, exoneração ou mudança do diretor da instituição;

IV – Outros motivos pessoais e particulares;

§ 2º - O não comparecimento injustificado dos membros da **APPF MONTEIRO LOBATO** a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões ordinárias ou extraordinárias alternadas também implicará vacância do cargo.

Art. 30º - Após o pedido de afastamento do cargo da Diretoria, Conselho Deliberativo ou Conselho fiscal o solicitante poderá continuar integrado a **APPF MONTEIRO LOBATO** como sócio colaborador.

SEÇÃO II

DA COMISSAO ELEITORAL

Art. 31º - A comissão Eleitoral será composta por 1 (um) presidente, 1(um) secretário e 3 (três) membros, sendo 1 (um) representante dos funcionários da CMEI.

§ 1º - A comissão Eleitoral será presidida pelo Diretor da CMEI.



§ 2º - A comissão Eleitoral será secretariada pelo secretário do CMEI.

§ 3º - Os membros da Comissão Eleitoral serão apontados pelos seus pares.

§ 4º - Os membros integrantes da Comissão Eleitoral não poderão concorrer como candidatos à **APPF MONTEIRO LOBATO**.

Art. 32º - Caberá à comissão Eleitoral:

- I – Indicando os pré-requisitos e prazos pra as inscrições das chapas;
- II – Homologar registrar e divulgar as chapas;
- III – Convocar a comunidade escolar para eleição;
- IV – Informar o dia, hora e local da votação;
- V – Credenciar fiscais de votação e apuração;
- VI – Decidir os impasses que surgem durante o processo eleitoral bem como divulgar as decisões a toda comunidade escolar;
- VII – Dar outras instruções necessárias ao desenvolvimento do processo eleitoral;
- VIII – Lavrar e assinar as atas de ocorrência e resultado das eleições;
- IX – Decidir, no prazo de 3 (três) dias, as impugnações apresentados relativas ao processo de votação;
- X – Apurar os votos, sob a fiscalização de uma comissão de pais e professores;

XI – Divulgar os resultados das eleições através do mural

Registro Titular	2/23
Escolar	
Sarandi – Paraná	

SEÇÃO III

DO DIREITO DE VOTAR E SER VOTADO

Art. 33º - Terão direito de votar na eleição;

I – Terão direito a votação os pais e ou responsáveis pelas crianças matriculadas do CMEI.

II – Os membros do magistério e os demais servidores públicos em efetivo exercício na unidade de ensino na data da eleição;

Parágrafo Único – Ninguém poderá votar mais de uma vez na unidade escolar, ainda que represente segmentos diversos ou acumule cargos e funções.

Art. 34º - Poderão ser votados todos os segmentos da comunidade escolar arrolados nos incisos do Art. 26 deste estatuto.

SEÇÃO IV

DA POSSE E DO MANDATO

Art. 35º - O diretor da unidade escolar dará posse ao presidente da **APPF MONTEIRO LOBATO**, e este aos demais membros da Diretoria, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal nos 30 (trinta) dias subseqüentes, devendo a posse ser lavrada em ata, em livro próprio da respectiva **APPF MONTEIRO LOBATO**.

Art. 36º - Os membros eleitos e empossados terão mandato pelo período de 2 (dois) anos, permitida a reeleição por uma única vez.



Art. 37º - Antes de findar o mandato, realizar-se-ão as eleições para garantir a novo composição da **APPF MONTEIRO LOBATO**, respeitando-se o prazo da administração anterior.

Art. 38º - A posse dar-se-á na data subsequente ao vencimento do mandato da gestão anterior.

CAPITO VI

DOS RECURSOS E SUA APLICAÇÃO

SEÇÃO I

DOS RECURSOS.

Art. 39º - Os meios e recurso para atender os objetivos da **APPF MONTEIRO LOBATO** serão obtidos mediante:

- a) Contribuição voluntária dos sócios;
- b) Convênios;
- c) Subvenções diversas;
- d) Doações;
- e) Outras fontes.

Art. 40º - Os recursos financeiros da **APPF MONTEIRO LOBATO** serão depositados em conta a ser mantida em estabelecimento bancário oficial do Município e, na ausência deste, em outro banco, efetuando-se a movimentação por meio de cheques nominais assinados pelo presidente e pelo tesoureiro.

Parágrafo Único - Na hipótese de não existir na localidade nenhum estabelecimento bancário, os recursos serão depositados na agencia bancaria de mais fácil acesso.



SEÇÃO II

DA APLICAÇÃO

Art. 41º - Os recursos financeiros serão gastos de acordo com o plano de aplicação previamente elaborado e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Art. 42º - Caberá ao Conselho Fiscal acompanhar, supervisionar e fiscalizar a aplicação dos recursos da **APPF MONTEIRO LOBATO**.

CAPITULO VIII

DA INTERVENÇÃO E DISSOLUÇÃO

SEÇÃO I

DA INTERVENÇÃO

Art. 43º - Pela indevida aplicação de renda, responderão solidariamente os membros da Diretoria que houveram autorizado à despesa ou efetuado o pagamento.

Art. 44º - Quando as atividades da **APPF MONTEIRO LOBATO** contrariar as finalidades definidas neste Estatuto ou ferirem a legislação vigente poderá haver intervenção, mediante solicitação do Conselho Deliberativo às autoridades competentes.

§ 1º - O processo regular de apuração dos fatos será feito pelo órgão educacional cuja unidade escolar haver sob sua jurisdição.

§ 2º - A intervenção será determinada pelo Secretario de Educação Municipal, mediante Resolução.



SEÇÃO II DA DISSOLUÇÃO

Art. 45º - A **APPF MONTEIRO LOBATO** somente poderá ser dissolvida:

- a) Por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim.
- b) Em decorrência da extinção do estabelecimento de ensino.
- c) Em decorrência de ato legal amando do poder competente.
- d) Em caso de desativação da **APPF MONTEIRO LOBATO**, o Presidente do Conselho Deliberativo deverá enviar ao órgão educacional de sua jurisdição um comunicado escrita explicando os motivos da respectiva desativação, devidamente assinada por todos os membros da Diretoria e associados.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução da **APPF MONTEIRO LOBATO**, o destino de seu patrimônio, respeitando os compromissos existentes, será deliberado por assembléia geral ou será recolhida pela Secretaria de Educação, que lhe dará adequada destinação no prazo de 60 (sessenta) dias.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS FUNDADORES

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48º - A **APPF MONTEIRO LOBATO** não distribuirá lucros sob nenhuma forma ou pretexto aos dirigentes ou associados e empregara os recursos de acordo com a decisão da diretoria.



Art. 49º - É vedada à **APPF MONTEIRO LOBATO** exercer qualquer atividade de caráter comercial no âmbito do estabelecimento de ensino.

Art. 50º - A **APPF MONTEIRO LOBATO** constituirá um fundo de reserva para situações emergenciais, cujo percentual deverá ser decidido pela Diretoria em Assembléia.

Art. 51º - O presente Estatuto só poderá ser reformulado por ato de Assembléia Geral Extraordinária.

SEÇÃO II DOS FUNDADORES

Art. 52º - São sócios fundadores da **APPF MONTEIRO LOBATO** as pessoas que participaram da reunião de fundação cujos nomes contam na respectiva ata.

CAPITULO IX DAS PENALIDADES

Art. 53º - Os associados estão sujeitos às penalidades de suspensão e eliminação do quadro social quando cometerem desrespeitos ao Estatuto e deliberações da Assembléia Geral.

§ 1º - A apreciação de falta cometida deve ser realizada pelo Sistema Diretivo convocado para esse fim, no qual o associado terá direito a defesa.

§ 2º - Se julgar necessário o Sistema Diretivo designara comissão Ética, escolhida entre o quadro de associados.

§ 3º - A penalidade será definida pela Comissão de Ética e deliberada pelo Sistema Diretivo e, em caso de eliminação pela Assembléia Geral.

§ 4º - O associado que tenha sido eliminado do quadro social, poderá reingressar no Sindicato desde que se habilite a juízo do Sistema Diretivo ou liquide seus débitos quando se tratar de atraso de pagamento, após deliberação da Assembléia Geral.

Art. 54º Os casos omissos no presente estatuto serão supridas pela diretoria ou pela assembléia geral.

Art: 55º. Este estatuto entra em vigor imediatamente após sua aprovação.

Sarandi, 20 de Maio de 2005.

Margarida Sourasso
Margarida Sourasso
Presidente

Fausto Pinheiro da Silva
Fausto Pinheiro da Silva
Secretario

Dr. Milton Ap. Martini

Dr. Milton Ap. Martini
OAB/PR 14932

Lei 13.226 de 18/07/2005

FUNARPEN
SELO DE
AUTENTICIDADE

TÍT E DOC
E PESSOAS
JURIDICAS
BJB31362

5840

223 -

01 abril de 2006

Fausto Pinheiro da Silva

Ofício Registrador

Vanila Andrela Facci
Oficial Registradora



Relação dos Sócios Fundadores

Presidente: Margarida Sourasso ✕

Naturalidade: Ivaiporã - PR

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Solteira

Profissão: Secretária do Lar

RG: 7.817.997.0

CPF: 042.417.749.89

Endereço: Rua 10 numero 275

Telefone:

Vice-presidente: Luciene de Carvalho ✕

Naturalidade: Terra Rica - PR

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Profissão: Costureira

RG: 8.975.873-4

CPF: 057.948.749-02

Endereço: R. Salvador Martins n° 367

Telefone: 91286897

Secretário: Fausto Pinheiro da Silva

Naturalidade: São Jorge do Ivaí

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Solteira

Profissão: Secretario

RG: 7.510.824-9

CPF: 036713169-26

Endereço: Av. Rouxinol n° 633 Conj. Floresta Sarandi/PR

Telefone: 3264 9468



Vice-Secretario: Angela Maria Ferreira

Naturalidade: São João do Ivaí - PR

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Profissão: Domestica

RG: 8.306.401-3

CPF: 033.847.959-70

Endereço: R. 17 Q49/L13 n° 275 Conj. Bom Pastor

Sarandi/PR

Telefone: 3264 0625 ou 3274 0727

Tesoureiro: Maria Angelica Branco Goppinger ✕

Naturalidade: Jandaia do Sul - PR

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Profissão: Diarista

RG: 6.909.049-4

CPF: 019.040.599-61

Endereço: R. Cruzeiro do Sul n° 292 Conj. Universal

Sarandi/PR

Telefone: 99525206

Vice-Tesoureira: Marcia Stefano Barbado ✕

Naturalidade: Barão de Lucena - PR

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Profissão: Cozinheira (Funcionária Publica)

RG: 15.136.980

CPF: 513.314.209-97

Endereço: Rua 16 n° 394 Conj. Universal

Sarandi/Paraná

Telefone: 3288 2269

CEL: 99251665



Conselho Fiscal

Presidente: Adriana Asbahr Machado X

Naturalidade: Apucarana - PR

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Profissão: Professora

RG: 6.385.327.5

CPF: 005.838.579-73

Endereço: Rua Machado de Assis n° 468, Conj. Panorama Sarandi/PR

Telefone: 91075541

Membros Efetivos

Maria Aparecida Valentim

Naturalidade: Tereza Breda - PR

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Profissão: Costureira

RG: 6.222.250.6

CPF: 903.985.809-87

Endereço: R. Pionner n° 178 Conj. Universal Sarandi/PR

Telefone: 3274 8265

Membros Suplentes

Marina de Souza Silva

Naturalidade: São João do Ivai

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Profissão: Auxiliar de Laboratório

RG: 8.281.378-0

CPF: 038.466.399-07

Endereço: R. Pionner n° 187 Conj. Universal Sarandi/PR

Telefone: 3274 9656 ou 3264 0625



Dulcimar Aparecida dos Santos X

Naturalidade: Bom Sucesso

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Profissão: Domestica

RG: 7.934.966-6

CPF: 03773369-28

Endereço: R. 35 N° 177 Conj. Novo Independência Sarandi/PR

Telefone: 3268 5327



Silvania Ribeiro da Rosa

Naturalidade: Mandaguari - PR

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Profissão: Zeladora

RG: 4.281.862-3

CPF: 856.361.509-20

Endereço: R. Via Lactea n° 283

Telefone: 3264 2616 Pronto Socorro

Eliana Candido

Naturalidade: Mandaguari - PR

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Profissão: Do lar

RG: 9.134.345 2

CPF: 055.593.729-19

Endereço: R. Antonio Afonso Ognibeni n° 801 Conj. Nova Independência Sarandi/PR

Telefone: 3274 5862 telefone de recado.



Eliana Liba

Naturalidade: Maringá

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Amasiada

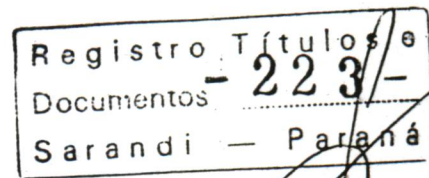
Profissão: Auxiliar de Acabamento Gráfico

RG: 9.219.256-3

CPF: 041.249.009-96

Endereço: R. Salvador Martins n° 378 Conj. Nova Independência Sarandi/PR

Telefone: 3228 6950



Elaine Denise Souza da Silva

Naturalidade: Umuarama - PR

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Profissão: Costureira

RG: 5.943.097-1

CPF: 028.533.819-60

Endereço: R. 07 n° 731 Conj. Nova Independência Sarandi/PR

Telefone: 3274 8625

Gabriela Francisco Alves X

Naturalidade: Maringá

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Profissão: Coletora de Recicláveis

RG: Não tem

CPF: Não tem

Endereço: Av. Universal n° 1539 QD 51 Conj. Universal Sarandi/PR

Telefone: 88031793



Jucelene Marques de Freitas

Naturalidade: Cruzeiro do Oeste

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Desquitada

Profissão: Professora

RG: 5.098.0219

CPF: 695.507.199-87

Endereço: R. Carlos Gomes, n° 62 Jardim Nova Independencia

Telefone: 3264-0529 Cel.91149967

Registro Títulos
Documentos - 223
Sarandi - Paraná

Sarandi/PR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
(E-mail) educsarandi@wnet.com.br

Avenida Ademar Bornia, 1065 Fone/Fax. (44) 264 - 3098
CEP. 87113.000 - SARANDI - PARANÁ



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que reconheço o trabalho realizado no Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, que tem pôr objetivo realizar função de utilidade pública, assim com reconhecimento a importância da A.P.P.F (Associação de pais, Professores e Funcionários) para melhor funcionamento da entidade.

Por ser expressão de verdade firmo a presente declaração

Claudionei Ap. Vitorino da Silva
VEREADOR

João Lara Vieira
VEREADOR

Bliton Damasceno do Carmo
Vereador.

Sarandi 20 de Fevereiro de 2006



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CMEI

Este Centro de Educação Infantil foi criado pelo Decreto Municipal Resolução nº. 560/2001, para atender crianças na faixa etária de 0 a 6 anos. Atualmente, devido a mudanças referentes ao ensino fundamental de 9 anos, a educação infantil passou a atender crianças com idade entre 0 a 5 anos.

Atendendo os dispostos nas Constituições Federal e Estadual e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, este Centro de Educação Infantil oferece as crianças um atendimento educacional de acordo com seus princípios psico-pedagógicos e filosóficos buscando:

- I. uma organização que vise cumprir um papel socializador;
- II. valorização da autonomia, coletividade e interação;
- III. construção e transformação de um conhecimento, que vise o pleno desenvolvimento da criança e seu preparo para o exercício da cidadania;
- IV. interesse progressivo pelo cuidado com o próprio corpo, executando ações simples relacionadas a saúde e higiene;
- V. proporcionar formação integral através de projetos interdisciplinares, que possibilitem a reflexão e acesso a cultura;
- VI. atender as necessidades das crianças, organizando um ambiente agradável e flexível nos horários.

De acordo com o artigo 3º do Regimento Interno desta instituição, a educação infantil tem como objetivo proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança: seu desenvolvimento físico, motor, intelectual e emocional, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.



Para atender todas essas necessidades, o planejamento é elaborado a cada três meses de forma coletiva, permitindo a troca de experiências e aquisição de conhecimento entre os profissionais da educação.

Desta forma, as atividades são organizadas da seguinte maneira:

- a) Atividades diversificadas para livre escolha – Permitem que cada criança escolha o que deseja fazer naquele momento, sob a observação do adulto, que propõe atividades ou “cantinhos” conforme sua realidade, ou seja, considerando o espaço e os recursos materiais disponíveis.
- b) Atividades opcionais para o grupo - são propostas pelo adulto e podem acontecer em espaços internos e externos. Ao grupo é dada a opção de aceitá-las ou não, dependendo do seu interesse. Por exemplo, fazer um passeio ou comemorar uma determinada data pode ser uma opção ou não do grupo, e cabe ao educador explorar os argumentos utilizados pelas crianças.
- c) Atividades coordenadas pelo adulto – geralmente são propostas para o grupo de crianças; mesmo que venham a ser realizadas individualmente, podem acontecer tanto nos espaços internos quanto externos. Esses momentos propiciam ao professor trabalhar a atenção, a concentração e o entendimento das propostas a serem realizadas coletivamente.
- d) Atividades relacionadas às necessidades biológicas. Ao promover as atividades de alimentação e higiene, o educador estará proporcionando os cuidados básicos ao educando, pois a construção da autonomia, dos conceitos, das habilidades e do conhecimento físico e social pode ser realizada em todas as ações educativas, como: brincadeiras, jogos, relatos, atividades no papel, etc.

Além dessas, segue em anexo o plano de ação administrativo que contempla atividades extras envolvendo crianças e funcionários deste estabelecimento, bem como a comunidade local.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO
Rua Estrela Dalva, 126 – Jardim Universal – Fone: (44) 3264-3076 – Sarandi/PR

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, que o CMEI Monteiro Lobato, endereço supra, é composto por 105 (cento e cinco) crianças, sendo atendidas em horário integral em quatro turmas, conforme faixa etária, quais sejam: Berçário, Maternal I, Maternal II e Pré, bem como por 21 (vinte e uma) funcionárias, sendo: 01 Coordenadora Administrativa, 01 Coordenadora Pedagógica, 01 Secretária, 02 Professoras, 02 Monitoras, 07 Assistentes, 06 Serviços Gerais (sendo que uma atua como Assistente em sala), e 01 Estagiária.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente.

Sarandi, 08 de Maio de 2007.

Jucelene Marques de Freitas

RG. 5.098.021-9 - Port. 516/2006

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

JUCELENE MARQUES DE FREITAS

Coordenadora Administrativa

C. E. I. MONTEIRO LOBATO
Rua Estrela Dalva S/N.
Jd. Universal Sarandi - PR

A.P.P.F. CMEI Monteiro Lobato
CNPJ 07.950.459/0001-03
FONE (44) 3274-3076
RUA ESTRELA DALVA, 126 - JD. UNIVERSAL
CEP 87114-340 - SARANDI - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO (PERÍODO INTEGRAL)
FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2007

Nº	CÓDIGO	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	SÉRIE	C/H	Nº FILHOS	FALTAS	OBSERVAÇÃO
Administrativo								
1	21484.1	Jucelene Marques de Freitas	Prof. A	Coord.Adm.	40	1		
2		Simone Yumi Kojina		Coord.Ped.	40			
3	202122	Raquel Azolini	Aux. Adm	Secretária	40	2		
Professores								
4	6111670.0	Adriana Escarso Pinto	Prof. Inf.	Pré A	40	----		
5	6112168.1	Cristiane Pauluk Gerbasi	Prof. Inf.	Pré B	40	1		
Monitora								
6	21809.0	Adriana Asbahr	Monitora	Berçário	20	1		Dobra
7	22109.0	Lucinéia De Lara	Monitora	Maternal	20	2		Dobra
Assistente								
8		Efigenia Mendes	Assistente	Maternal	30	2		
9	6106228.6	Eulalia Aparecida de Paula	Assistente	Maternal	30	----		licença médica até 31/07/2007
10	22094.9	Rosangela Aparecida da Silva	Assistente	Pré II	30	2		
11	22362.0	Amélia Cristina de Souza	Assistente	Pré I	30	1		
12	6108448.4	Marlene de Oliveira	Assistente	Berçário	30	----		
13	20102.2	Marinês Pagliotto	Assistente	Berçário	30	2		
14	20929.5	Neuza Carlos de Oliveira	Assistente	Maternal	30	----		
Serviços Gerais qua atuam como Assitente								
15	20671.7	Maria Aparecida Dias da Neiva	Aux. Gerais	Berçário	40	----		atua como assitente
Cozinheiras								
16	22067.1	Clarice Mendes Ferreira	Aux. Gerais	Cozinha	40	----		
17	22265.8	Ednéia Euclides dos Santos	Aux. Gerais	Cozinha	40	1		
18	21758.1	Marcia Stefano Barbado	Aux. Gerais	Cozinha	40	----		
Auxiliar de serviços gerais								
19	22195.3	Sidinéia Correa da Silva	Aux. Gerais	Zeladora	40	1		14 horas extras
20	22370.0	Sueli Ap.Santos Venâncio	Aux. Gerais	Lavadeira	40	1		14 horas extras
Estagiária								
21		Élica de Lima	PROE	Berçário	30			iniciou em 13/02/2007



C. E. I. MONTEIRO LOBATO
 Rua Estrela Dalva S/N
 Jd. Universal Sarandi - PR

Sarandi, 08 de Maio de 2007

Jucelene Marques de Freitas
 Jucelene Marques de Freitas
 Coordenadora Administrativa
 RG. 5.098.021-9 - Port. 516/2006
 COORDENADORA ADMINISTRATIVA

RSO: 2100 - CRECHE

SERIE: 0

TURNO: INTEGRAL

TURMA: 1

No Chamada	Codigo	Nome	Data Nasc.	Idade	Sexo	Telefone	Situacao
01	007.665.345-3	ADRIANA PEREIRA PALDINHO	07/09/2006	00	Feminino	(44)9109-5858	Ativa
02	007.665.346-1	ANA LAURA ROSA DA SILVA	07/11/2005	01	Feminino	(44)3264-0559	Ativa
03	007.665.380-1	BARBARA RAFAELA SOUZA DA SILVA	11/03/2006	01	Feminino	(44)3264-0625	Ativa
04	007.665.347-0	DANIEL FELIPE RODRIGUES SILVA	27/06/2006	00	Masculino	(44)3288-2997	Ativa
05	007.665.379-8	GABRIEL DE OLIVEIRA ALEXANDRE	19/05/2006	00	Masculino	(44)3274-8877	Ativa
06	007.665.378-0	GABRIEL HENRIQUE GONCALVES	19/11/2005	01	Masculino	(44)3264-0094	Ativa
07	007.665.348-8	GABRIEL PEREIRA GONCALVES	27/09/2005	01	Masculino	(44)3264-2221	Abandonado
08	007.665.349-6	GARIELLY KAROLINY BURY PEREIRA	24/05/2005	01	Feminino	(44)3288-0153	Ativa
09	007.665.363-1	GIOVANA POLICARPO CABALINI	01/04/2005	02	Feminino	(44)3264-4218	Ativa
10	007.665.350-0	JOAO PEDRO ALMEIDA SALES	14/03/2005	02	Masculino	(44)9952-1989	Ativa
11	007.665.351-8	JOICE CAMILLY MACHADO	25/05/2006	00	Feminino	(44)3264-7517	Ativa
12	007.665.352-6	JULIA MILAO REGASSINI	02/08/2006	00	Feminino	(44)9962-9825	Ativa
13	007.665.370-4	KAUAN HENRIQUE GOMES MORAES	27/07/2005	01	Masculino	(44)9947-9091	Ativa
14	007.665.369-0	LUCAS AUGUSTO BRITO DOS SANTOS	29/09/2005	01	Masculino	(44)3274-8340	Abandonado
15	007.665.364-0	MARCOS VINICIUS BONFIM ROSA	07/05/2006	01	Feminino	(44)3274-6081	Ativa
16	007.665.343-7	PAULO HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA	25/01/2006	01	Masculino	(44)2101-7575	Ativa
17	007.665.353-4	RAFAELA DE FREITAS FERRER	04/06/2006	00	Feminino	() -	Ativa
18	007.665.354-2	RIAN ARTUR FERREIRA	02/05/2006	01	Masculino	(44)3274-5073	Ativa
19	007.665.355-0	RYAN GALINDO DA SILVA	05/07/2005	01	Masculino	(44)3274-3049	Abandonado
20	007.665.356-9	STEFANNY OLIVEIRA NUNES	10/07/2005	01	Feminino	(44)3274-4474	Ativa
21	007.665.365-8	VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS	23/09/2005	01	Masculino	(44)3264-1324	Ativa
22	007.665.342-9	VINICIUS GABRIEL MARQUESINI DOS SANTOS	16/05/2005	01	Masculino	() -	Ativa



C. E. I. MONTEIRO LOBATO
 Rua Estrela Dalva S/N
 Jd. Universal Sarandi - PR

RSO: 2100 - CRECHE

SERIE: 0

TURNO: INTEGRAL

TURMA: 2

No Chamada	Codigo	Nome	Data Nasc.	Idade	Sexo	Telefone	Situacao
01	007.665.339-9	AGATA DE LIMA PEREIRA RODRIGUES	14/03/2004	03	Feminino	(44)3264-2221	Ativa
02	007.665.381-0	AMANDA DE CARVALHO SILVEIRA	05/02/2004	03	Feminino	(44)3264-7758	Ativa
03	007.665.357-7	BRENDA RIBEIRO MOREIRA	24/06/2004	02	Feminino	(44)3274-7676	Abandono
04	007.665.296-1	CARLOS EDUARDO CANGUSSU DE ANDRADE	01/03/2004	03	Masculino	() -	Ativa
05	007.665.258-9	CARLOS EDUARDO DA SILVA ROSA	18/09/2005	01	Masculino	(44)3274-6081	Ativa
06	007.665.255-4	EMILLY DOS SANTOS	26/01/2005	02	Feminino	() -	Ativa
07	007.665.297-0	ESTYCI GIOVANA DA SILVA DIAS	11/02/2004	03	Feminino	(44)3232-3367	Ativa
08	007.649.616-1	EVELYN STEFANY DA SILVA SOUZA	21/10/2004	02	Feminino	() -	Ativa
	007.665.151-5	GIOVANA CARVALHO DE OLIVEIRA	16/04/2004	03	Feminino	(44)3288-2269	Ativa
	007.665.153-1	GUSTAVO NOVAES VILELA	09/03/2004	03	Masculino	(44)3264-1345	Ativa
11	007.665.371-2	HELLEN IORI	10/06/2004	02	Feminino	(44)3274-0306	Ativa
12	007.665.372-0	JOAO FELIPE TIMA	10/05/2004	02	Masculino	(44)3274-7071	Ativa
13	007.665.200-7	JOSE GABRIEL FELIX	07/10/2004	02	Masculino	() -	Ativa
14	007.665.324-0	KAUAN HENRIQUE DA SILVA CATARINO	11/04/2005	02	Masculino	() -	Ativa
15	007.665.143-4	LUCAS DANIEL DE PAULA DOS SANTOS	17/04/2004	03	Masculino	(44)3274-9998	Ativa
16	007.665.358-5	MARCELO VINICIUS MENDES DE FREITAS FERRE	11/10/2004	02	Masculino	() -	Ativa
17	007.665.344-5	MARIANA GRAZIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	01/03/2004	03	Feminino	(44)3274-4169	Ativa
18	007.665.202-3	MATHEUS AUGUSTO GABRIEL PALDINHO	31/08/2004	02	Masculino	(44)9109-6162	Ativa
19	007.665.253-8	MATHEUS LYNCON RODRIGUES	20/11/2004	02	Masculino	(44)3274-7026	Ativa
20	007.665.322-4	NATHIELY GIL GUERRA	06/09/2004	02	Feminino	() -	Ativa
21	007.665.203-1	NICKSON ITINER DE JAIME BATISTA	03/10/2004	02	Masculino	(44)3264-9342	Abandono
22	007.665.249-0	NICOLAS ANDRE BEZERRA DIAS	18/09/2004	02	Masculino	(44)3264-4999	Ativa
23	007.665.382-8	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	12/12/2004	02	Masculino	() -	Ativa
24	007.665.251-1	RAMIELY DE SOUZA MARCELINO	03/12/2004	02	Masculino	() -	Ativa
25	007.665.142-6	RENAN ALEXANDRE FERREIRA	24/04/2004	03	Masculino	(44)3274-4981	Ativa
26	007.665.144-2	VICTOR HUGO GOMES MACHADO	19/06/2004	02	Masculino	() -	Ativa
27	007.665.385-2	JENIFFER DE OLIVEIRA DA SILVA	27/10/2004	02	Feminino	(44)8418-2630	Ativa
	007.665.386-0	MEIRIELE MENDES FERNANDES	29/03/2005	02	Feminino	(44)3264-9196	Abandono
	007.649.806-7	GABRIEL HENRIQUE BUENO SILVEIRA	23/01/2006	01	Masculino	(44)3264-3922	Ativa
30	007.665.389-5	JOAO VICTOR APOLINARIO DE LIMA	23/12/2003	03	Masculino	(44)3264-7417	Ativa
31	007.665.388-7	EMILY MAYARA DA SILVA	30/01/2005	02	Feminino	(44)9129-7666	Ativa
32	007.665.387-9	GEOVANA BARBOSA DA SILVA	25/02/2005	02	Feminino	()3274-4568	Ativa
33	007.665.391-7	SARA EVELYN DE AGUIAR	02/04/2004	03	Feminino	()3288-2410	Ativa
34	007.665.390-9	ANA CAROLINY DE FREITAS BORGES	23/12/2004	02	Feminino	(44)3274-3430	Ativa
35	007.665.257-0	JHENIFER CAROLINE NASCIMENTO SANTANA	19/12/2004	02	Feminino	(44)3274-8877	Ativa
36	007.665.392-5	GIOVANA ALVES DA SILVA	19/08/2004	02	Feminino	(44)3264-9673	Ativa
37	007.665.393-3	ANY ELIZA REIS DOS SANTOS	21/08/2004	02	Feminino	(44)3264-1324	Ativa



C. E. I. MONTEIRO LOBATO
Rua Estrela Dalva S/N
Jd. Universal Sarandi - PR

RSO: 2000 - ENS. PRE-ESCOLAR

SERIE: 0

TURNO: INTEGRAL

TURMA: A

No Chamada	Codigo	Nome	Data Nasc.	Idade	Sexo	Telefone	Situacao
01	007.665.007-1	ALESSANDRA GOMES MACHADO	18/03/2003	04	Feminino	(44)3288-1713	Ativa
02	007.649.455-0	ANY BEATRIZ DE CASTRO SILVA	06/11/2003	03	Feminino	() -	Ativa
03	007.002.034-3	BRENDA SANTANA DOS SANTOS	04/04/2003	04	Feminino	(44)3274-8340	Ativa
04	007.665.268-6	BRUNO JHONATHAN DA SILVA	11/07/2003	03	Masculino	(44)3274-8204	Abandonado
05	007.665.223-6	CRISTIANE DOS SANTOS DE ALEMIDA	23/04/2003	04	Feminino	() -	Ativa
06	007.665.308-9	ELOISA TAINARA MARTINS DO COUTO	03/07/2003	03	Feminino	(44)3220-5522	Ativa
07	007.665.128-0	EMILLY VITORIA DE SOUZA	21/03/2003	04	Feminino	(44)3274-2141	Ativa
08	007.665.148-5	GABRIEL DE PAULA ZAPOTOSKI	24/07/2003	03	Masculino	(44)3264-0789	Ativa
	007.665.288-0	GEOVANA DE PAIVA FELIX	15/07/2003	03	Feminino	() -	Ativa
	007.665.152-3	GESSICA DE SOUZA MARCELINO	18/11/2003	03	Feminino	(44)0261-5520	Ativa
11	007.665.001-2	GUSTAVO ROSA CAMARGO	25/09/2003	03	Masculino	(44)9105-5923	Ativa
12	007.665.375-5	JHENIFFER NAYARA DOMINGUES CORDEIRO	28/06/2003	03	Feminino	(44)3274-7475	Ativa
13	007.665.110-8	JOAO PEDRO FERNANDES FERREIRA	15/04/2003	04	Masculino	(44)3274-0211	Ativa
14	007.665.267-8	JOAO VITOR ALVES DA SILVA	19/03/2003	04	Masculino	(44)3264-4775	Ativa
15	007.665.368-2	JOSE LUCAS JESUS DE SOUSA	15/07/2003	03	Masculino	(44)3274-0134	Ativa
16	007.665.116-7	KAMILLY MARTINS BARBOSA DE SOUZA	01/04/2003	04	Feminino	(44)3274-2141	Ativa
17	007.665.341-0	KATHELEN VITORIA BARBOSA DO COUTO	01/01/2004	03	Feminino	(44)9125-4655	Ativa
18	007.665.119-1	KAUAN ALEXANDRE FERREIRA	08/12/2003	03	Masculino	(44)3274-5073	Ativa
19	007.665.376-3	LUCAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	01/02/2003	04	Masculino	(44)3264-1324	Ativa
20	007.665.329-1	MATEUS RODRIGUES FRANCISCO	11/01/2004	03	Masculino	() -	Ativa
21	007.665.209-0	MICHEL APRECIDO DE CASTRO	10/03/2003	04	Masculino	(44)3274-2153	Abandonado
22	007.665.109-4	MIQUEIAS CESAR PEDRO PAULINO	11/09/2003	03	Masculino	(44)3264-0652	Ativa
23	007.665.146-9	NATHALIA FERNANDA ALVES CASSIOLATO	18/12/2003	03	Feminino	() -	Ativa
24	007.665.374-7	NATHALLY FERREIRA DE LIMA CONARTIOLI	19/01/2003	04	Feminino	(44)3288-1728	Ativa
25	007.665.338-0	PEDRO HENRIQUE GONCALVES DO SANTOS	06/04/2003	04	Masculino	() -	Ativa
26	007.665.359-3	SUELEN ALMEIDA SALES	14/08/2003	03	Feminino	(44)9952-1989	Ativa
27	007.665.367-4	VITORIA EDUARDA DA SILVA	09/06/2003	03	Feminino	() -	Ativa
	007.665.373-9	WEVERTON DOS SANTOS	07/03/2003	04	Masculino	(44)3264-9482	Abandonado



C. E. I. MONTEIRO LOBATO
 Rua Estrela Jalva S/N
 Jd. Universal Sarandi - PR

RSO: 2000 - ENS.PRE-ESCOLAR

SERIE: 0

TURNO: INTEGRAL

TURMA: B

No Chamada	Codigo	Nome	Data Nasc.	Idade	Sexo	Telefone	Situacao
01	007.665.012-8	ACACIO AUGUSTO DE BRITO	04/02/2002	05	Masculino	(44)9951-1651	Ativa
02	007.665.028-4	ALIAZENES ANDRADE DA SILVA	21/01/2002	05	Feminino	(44)3274-2557	Ativa
03	007.665.041-1	ALVARO EDUARDO CORREIA DE CARVALHO	19/04/2002	05	Masculino	(44)3274-9762	Ativa
04	007.665.260-0	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA DA SILVA	24/02/2003	04	Feminino	() -	Ativa
05	007.665.383-6	ANA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	06/12/2002	04	Feminino	() -	Ativa
06	007.665.013-6	DANIEL FELIPE LAUDELINO DOS SANTOS	29/09/2002	04	Masculino	() -	Ativa
07	007.665.274-0	EMILY NUNES GONCALVES	23/02/2002	05	Feminino	(44)3264-6180	Abandonado
08	007.665.136-1	FLAVIO GABRIEL BUENO COSTA	05/03/2002	05	Masculino	() -	Ativa
	007.665.044-6	GABRIEL ALBERTO DE CARVALHO OLIVEIRA	24/05/2002	04	Masculino	(44)3264-9837	Ativa
	007.665.131-0	GABRIELA DE SOUZA MANINI	22/01/2002	05	Feminino	(44)3223-5537	Ativa
11	007.665.134-5	GABRIELA DELFINO MARCELINO	19/07/2002	04	Feminino	(44)3288-2683	Ativa
12	007.665.193-0	GABRIELLE CRISTINA DE ANDRADE	15/12/2002	04	Feminino	() -	Ativa
13	007.665.036-5	GEOVANA DE OLIVEIRA FRANCISCO	09/03/2002	05	Feminino	(44)9197-6707	Ativa
14	007.665.033-0	GIOVANA MILENA SANTOS	24/04/2002	05	Feminino	(44)3227-8127	Ativa
15	007.665.043-8	GRACIELE CARMAGO ROCHA	04/06/2002	04	Feminino	(44)3274-8247	Ativa
16	007.665.011-0	GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	12/06/2002	04	Masculino	(44)3264-1276	Ativa
17	007.665.294-5	ISABELA VERISSIMO	08/02/2002	05	Feminino	(44)8822-1145	Ativa
18	007.665.121-3	JOYCE APARECIDA EMILIO DOS SANTOS	29/11/2002	04	Feminino	() -	Ativa
19	007.665.360-7	KATRIN ALMEIDA SALES	31/03/2002	05	Feminino	(44)9952-1989	Ativa
20	007.665.244-9	LUAN HENRIQUE GUERRA	22/04/2002	05	Masculino	() -	Ativa
21	007.649.249-2	MARCELO PESSINI	06/07/2002	04	Masculino	(44)3274-3129	Ativa
22	007.665.130-2	MARLON RODRIGO GONCALVES XAVIER	03/06/2002	04	Masculino	(44)0264-0729	Ativa
23	007.665.014-4	MATHEUS HENRIQUE GOPPINGER	28/10/2002	04	Masculino	(44)3288-0253	Ativa
24	007.665.008-0	MATHEUS LUAN PEREIRA	26/09/2002	04	Masculino	(44)9113-5962	Ativa
25	007.665.006-3	RAFAELA GALINDO DA SILVA	09/10/2002	04	Feminino	() -	Abandonado
26	007.665.138-8	RIAN ALEXANDRE PERREIRA	22/02/2002	05	Masculino	(42)9935-0828	Ativa
27	007.665.241-4	STHEFANI KAROLINE DE JESUS	07/01/2003	04	Feminino	(44)3274-6834	Ativa
	007.665.003-9	THALITA DOS ANJOS SANTOS	08/04/2002	05	Feminino	(44)9983-1529	Ativa
	007.665.275-9	YUKI NICOLLY DE SOUZA	12/06/2002	04	Feminino	(44)3274-7026	Ativa



C. E. I. MONTEIRO LOBATO
 Rua Estrela Dalva S/N
 Jd. Universal Sarandi - PR



Secretaria Municipal de Educação de Sarandi

Divisão de Educação Infantil

Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato

Plano de ação de 2007

PERÍODO	HORAS	AÇÃO	REC. HUMANOS	REC. FINANC.	PÚBLICO ALVO	RESPONSÁVEL	OBJETIVO	RESULTADO
Janeiro	07:30 às 17:30 -13:00	- Faxina geral no CMEI - Reunião Administrativa - Organizar materiais pedagógicos e informativos - Distribuição de turmas - Elaboração do projeto de acolhimento	- Todos os funcionários do CMEI	-Durante todo ano serão utilizados os recursos disponíveis no CMEI e doações	- Equipe de funcionários e crianças do CMEI	- Coordenadora Administrativa, educadoras e demais funcionárias.	-Alcançar melhorias no relacionamento pessoal, no atendimento de pais e alunos, bem como, atender as exigências educacionais de acordo com as necessidades do CMEI. *Escolha de temas e elaboração do planejamento coletivo.	- Funcionários e comunidade escolar bem informados para exercerem suas funções visando o bom andamento do centro. * Planejamento coletivo com partilha de experiências, maior qualidade e produtividade.
*2007	*a definir	* Planejamentos	*coordenadoras e educadoras dos centros e da SMED.		* crianças da Ed. Infantil	*SMED		
Fevereiro e Março	19:00 horas	- Reunião de pais -Assuntos internos -Função: APPF e Conselho	- Coordenadora Administrativa, Secretária, educadoras e profissional do posto de saúde		- Pais ou responsáveis e membros da A.P.P.F. e Conselho Escolar	- Coordenadora administrativa e educadoras - Profissional de saúde	- Informar os pais e responsáveis sobre seus direitos e deveres, bem como as atribuições do CMEI - Conscientização dos	- Melhorar a participação dos conselheiros na gestão escolar

		Escolar - Reunião com membros da A.P.P.F. e Conselho Escolar	- Todos os membros da A.P.P.F. e Conselho Escolar				pais e responsáveis sobre os cuidados com a criança - Esclarecimento do Regimento Interno, APPF, Conselho Escolar	
Abril e Maio 05/04	13:00	- Entrega de ovos e doces para a comemoração da Páscoa.	- Equipe pedagógica	- Doações e recursos disponíveis pela SMED	- Crianças do CMEI	- Coordenadora administrativa e pedagógica	- Conscientizar as crianças sobre o verdadeiro sentido da Páscoa e promover a socialização entre as crianças	- Maior interação entre as crianças
16 a 20/04	12:00 às 13:00	- Programar as comemorações para o dia das mães	- Coordenad. Administ., secretária e educadoras		- Educadoras	- Coordenadora administrativa e demais funcionárias	- Definir o que e como fazer nas apresentações do dia das mães	_ Maior participação das famílias no cotidiano escolar.
	19:00	- Apresentação referentes ao dia das mães	- Educadoras e crianças do CMEI		- Mães do CMEI e comunidade		- Promover a socialização entre mães do centro.	
	9:00	- Semana do livro	_Coord. Pedag., Adm. e educadoras.		_Crianças, pais e responsáveis.	- Coord. Pedagógica e administrativa	_Incentivar a prática de leitura e a participação das famílias na vida escolar das crianças.	_ Crianças com o hábito e prazer na leitura. - Pais que tenham um compromisso na vida escolar de seus filhos. _ Construir um canto de leitura para a sala de aula

Junho	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00	- Conselho de Classe	- Coord. administrativa e educadoras		- As crianças	- Coordenadora Administrativa, Coordenadora Pedagógica e educadoras	- Avaliar o desenvolvimento da criança de acordo com o planejamento desenvolvido no Centro	- Avaliação e auto-avaliação do trabalho desenvolvido no CMEI
Julho	a definir 19:30 às 21:00	- Festa Juliana (interna) - apresentações das crianças Reunião de pais	- Todos os funcionários e crianças do CMEI - Equipe Pedagógica		- Crianças e pais do CMEI - Pais ou responsáveis	- Toda equipe do CMEI - Coordenadoras Administrativa, Pedagógica e educadoras	- Envolver os pais no cotidiano do CMEI - Fechamento do 1º semestre, férias e volta das crianças	- Valorização da participação dos pais na vida escolar das crianças - Comunidade escolar informada sobre os acontecimentos e andamento do CMEI
Agosto	A definir	Apresentação referente ao dia dos pais Bazar beneficente	-Educadoras e crianças do C.M.E.I. Todos os funcionários do CMEI	Doações da comunidade e particulares	- pais do CMEI e a comunidade Comunidade em geral	- equipe pedagógica e demais funcionários - Coordenadoras Administrativa e Pedagógica	- Promover a socialização entre os pais do Centro e a comunidade - Arrecadar fundos para comemoração da semana da criança e melhorias do CMEI.	-Maior interação das famílias com o CMEI.
Setembro 2º SAREC - data a definir	19:00	- Reunião de pais	Pais e funcionários		- Funcionários e pais do CMEI	- Coordenadora Administrativa e pedagógica	- Tratar de assuntos internos e programação para o dia das crianças	- Trabalho coletivo com decisões participativas



Outubro (08 a 11)	07:00 às 18:00	- Elaboração do Projeto Semana da Criança - Semana da Criança	- Equipe Pedagógica - todos os funcionários e crianças do CMEI		- as crianças do CMEI	- Coordenadoras e educadoras - Equipe Pedagógica	- Proporcionar momentos de socialização com todas as crianças do Centro, por meio de passeio, brincadeiras e atividades diferenciadas em comemoração ao seu dia.	- Equipe pedagógica comprometida com um projeto que promova a interação de todas as crianças do CMEI, nos aspectos social, afetivo e cognitivo
Novembro	12:00 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	- Reunião Administrativa e Pedagógica Conselho de Classe	- todos os funcionários do Centro - Coordenadora Pedagógica, Administrativa e educadoras		- Toda equipe de trabalho do CMEI - As crianças do CMEI	- Coordenadora pedagógica e administrativa - Equipe pedagógica	- Avaliação do ano de 2007, amigo secreto e confraternização - Avaliar e informar o desenvolvimento de cada criança de acordo com o planejamento trabalhado e o seu cotidiano.	- Auto-avaliação do trabalho realizado em 2007 - Proporcionar momentos de prazer e descontração a toda equipe de trabalho - Auto-avaliação do trabalho desenvolvido e metodologia utilizada



								- informações sobre a situação educacional das crianças
Dezembro	16:00 Período Da tarde.	- Reunião de pais - Festinha de encerramento com as crianças e entrega de brinquedos	- Equipe pedagógica. - todos do CMEI		- Os pais e responsáveis pelas crianças do CMEI - Todas as crianças do Centro	- Coordenadora pedagógica e administrativa - Todos os funcionários	- Encerrar o ano letivo - informar sobre matrículas - entregar trabalhos e avaliação das crianças - proporcionar a confraternização das crianças	



Secretaria Municipal de Educação de Sarandi

Divisão de Educação Infantil
Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato
Plano de ação da semana do livro

PERÍODO	HORAS	AÇÃO	REC. HUMANOS	REC. FINANC.	PÚBLICO ALVO	RESPONSÁVEL	OBJETIVO	RESULTADO
16 a 20/04	Manhã e tarde (de acordo com a disponibilidade dos pais)	Semana do livro: - Durante a semana os pais irão contar histórias para as crianças, - As educadoras com as crianças irão confeccionar um livreto,	Coordenadora administrativa, pedagógica, educadoras e demais funcionários.		Pais e crianças do CMEI.	Coordenadora administrativa, pedagógica e educadoras.	Incentivar a prática de leitura e a participação das famílias na vida escolar da criança.	- Maior participação das famílias no cotidiano escolar, - Crianças com o hábito e prazer na leitura, - Ter um momento de leitura diária em sala de aula. - Construir um



		- No último dia haverá uma tarde de autógrafos dos livretos confeccionados pelas crianças e arrecadação de livros novos e usados.						canto de leitura em sala com os livros arrecadados.
--	--	---	--	--	--	--	--	---



CMEI MONTEIRO LOBATO
PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO FUNDO ROTATIVO
MÊS: ABRIL

ANO: 2007

Lucilene Marques de Freitas
RG. 5.098.021/3 - Port. 516/2006
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

ms
A.P.P.F. CMEI Monteiro Lobato
CNPJ 07.950.459/0001-03
FONE (44) 3274-3076
RUA ESTRELA DALVA, 126 - JD. UNIVERSAL
CEP 87114-340 - SARANDI - PR

ENTIDADE : APPF MONTEIRO LOBATO



LEI AUTORIZATÓRIA : 915/2001

TIPO DE ENTIDADE: Educacional

DESCRIÇÃO: Fundo Rotativo

UNIDADE DE MEDIDA : Crianças

MÊS: Abril/2007

Fucelene Marques de Freitas
RG. 5.098.021/9 - Port. 516/2006
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

[Handwritten Signature]
A.P.P.F. CMEI Monteiro Lobato
CNPJ 07.950.459/0001-03
FONE (44) 3274-3076
RUA ESTRELA DALVA, 126 - JD. UNIVERSAL
CEP 37114-340 - SARANDI - PR

APPF MONTEIRO LOBATO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declaro para os devidos fins de direito, que a APPF MONTEIRO LOBATO, Associação de Pais e Professores e Funcionários Monteiro Lobato, inscrita no CNPJ 07.950.459.0001/06, sito a rua Estrela Dalva nº 126 a quantia de R\$ 73,50 (Setenta e três reais e cinquenta centavos) referente ao repasse do Fundo Rotativo do mês de Abril/2007.

Sarandi, 08 de maio de 2007.

Jucelene Marques de Freitas
RG. 5.098.021-9 - Port. 516/2006
COORDENADORA ADMINISTRATIVA



PLANILHA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL

EDUCAÇÃO INFANTIL



SALDO ANTERIOR EDUCAÇÃO INFANTIL		0,43
(+)	REPASSE GERAL EDUCAÇÃO INFANTIL ABRIL/2007	73,50 + 0,43 = 73,93
(-)	DESPESA MENSAL	R\$ 73,50
CPMF: = R\$ 0,27		
SALDO ATUAL		R\$ 0,16

Jucelene Marques de Freitas
 RG. 5.098.021/9 - Port. 516/2006
 COORDENADORA ADMINISTRATIVA

[Handwritten Signature]
 A.P.P.F. CMEI Monteiro Lobato
 CNPJ 07.950.459/0001-03
 FONE (44) 3274-3076
 RUA ESTRELA DALVA, 126 - JD. UNIVERSAL
 CEP 87114-340 - SARANDI - PR

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO

PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2007

ATIVIDADES PREVISTAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
Materiais de Expediente	R\$29,00
Serviços de Terceiros	R\$30,00
Materiais Elétricos	R\$2,50
Serviços de Terceiros	R\$12,00
TOTAL	R\$73,50



Jucelene Marques de Freitas
RG. 5.098.021-9 - Port. 516/2006
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

A.P.P.E. CMEI Monteiro Lobato
CNPJ 07.950.459/0001-03
FONE (44) 3274-3076
RUA ESTRELA DALVA, 126 - JD. UNIVERSAL
CEP 87114-340 - SARANDI - PR

>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO

MOVTO. E SALDO DO DIA

AG: 2919 - AGUAS DE SARANDI
 NOME: APPF MONTEIRO LOBATO
 DISPONIVEL.: 73,65
 SALDO TOTAL: 73,65

OPER: 013 CONTA: 10.582-5
 LIMITE FLUTUANTE GIM:
 LIMITE CHEQUE AZUL:
 BLOQUEADO: 0,00

PAG: 001 / 001

Fucelene Marques de Freitas
 RG. 5.098.024-9 - Port. 518/2006
 COORDENADORA ADMINISTRATIVA

NR.DOC 041147 HISTORICO TRX ELETR VALOR 73,50

A.P.P.F. CMEI Monteiro Lobato
 CNPJ 07.950.459/0001-03
 FONE (44) 3274-3076
 RUA ESTRELA DALVA, 126 - JD. UNIVERSAL
 CEP 87114-340 - SARANDI - PR

F1 AJUDA F4 SALDO DE POUPANCA F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. STS36240
 F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR



Guia de Retirada

Agência	Operação	Conta nº	DV
2919	013	10582	5
CL	D	Valor - R\$	
52	3	73,50	

Recebi(emos) a importância de

Setenta e Três Reais e

CINQUENTA CENTAVOS

Polegar direito

Local e data

16 de Abril de 2007

Assinatura do cliente

Autenticação

USO INTERNO
 NÃO COMPENSÁVEL

37.019 v03

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA

AG: 2919 AGUAS DE SARANDI OPER: 013 CONTA: 10.582-5 PAG: 001
 PERIODO: 01042007 ATE: 24042007 CPF: 07.950.459/0001-03
 NOME: APPF MONTEIRO LOBATO VLR.BLQ.JUD.: 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	TAXA	VALOR	SALDO
06/04/2007	000000	REM BASICA	0,22540000	0,00 C	0,43 C
09/04/2007	041147	TRX ELETR	0,00000000	73,50 C	73,93 C
16/04/2007	000000	RETIRADA	0,00000000	73,50 D	0,43 C
16/04/2007	000038	DEB CPMF	0,00000000	0,27 D	0,16 C



SALDO EM 23/04/2007 R\$ C
 F1 AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.
 F3 RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCA PAG. F12 FINALIZAR

A.P.P.F. CMEI Monteiro Lobato

CNPJ 07.950.459/0001-03

FONE (44) 3274-3076

RUA ESTRELA DALVA, 126 - JD. UNIVERSAL
CEP 87114-340 - SARANDI - PR

Fucelene Marques de Freitas
RG. 5.098.021-9 - Port. 516/2006
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

ELETRO BERNARDES
MATERIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INJETORAS E SOPRADORAS
BERNARDES & BERNARDO LTDA
☎ (0**44) 32645138
AV. LONDRINA, 1359 - JD INDEPENDÊNCIA - CEP 87114-010 - SARANDI - PR

C.N.P.J.: 02.590.500/0001-56 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.61171-85 1ª VIA (BRANCA) - 2ª VIA (ROSA) 3ª VIA (JORNAL)
NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
SÉRIE "D-1" 4314
Data: 25, Abril / 2007
Nome: APPF Monteiro Lobato
End: R. Estrela Dalva Nº 126
Fone: 3264-6535 Cidade: Sadi Est: PR
CNPJ/CPF: 07.950.459/0001-03 INSCR/RG: Sadi

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	VALOR
1	Filug mec Bronic		250
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> <p>RECURSO FUND. P. O. L.</p> <p>OBJETO MAT. ELÉT.</p> <p>Nº 2007</p> </div>			
NÃO VALE COMO RECIBO AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA			TOTAL R\$ 250

GRÁFICA E EDITORA CORUJINHA LTDA. - RUA V. JOSÉ FERNANDES, 1523 - FONE: 3264-4741 - SARANDI
PARANÁ - CNPJ 04.120.111/0001-92 - INSCR. 902.21693-67 - 10 BLS. 50X3 DE 4251 À 4750 - AIDF 13096662-37 - 25/01/2007

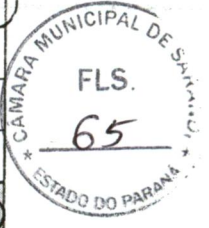
iris COLOR IRIS COLOR EXPRESS
MATERIAL DE VEÍCULO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA
FOTO 3X4
PREÇO ABAIXO DO PREÇO BAIXO
FILMEL-ÇÕES * FILMES * MATERIAIS FOTOGRAFICOS * OCULOS E RELOGIOS
AV. LONDRINA N.º 551-A - CENTRO - FONE: (0xx44) 264-6100
CEP 87111-220 SARANDI - PARANÁ

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE "F" Nº 1889

CNPJ 02.573.554/0003-75 CMC 3350-00 Inscr Est 902.20308-73
DATA DAS EMISSÃO 07 DE 05 DE 07
ILMO SR: APPF Monteiro Lobato
RUA: Estrela Dalva nº. 126 - Sarandi
CIDADE: Sadi ESTADO: PR
INSCR EST.: Sadi CNPJ/CPF: 07.950.459/0001-03

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	VALOR
	Revelações		12100
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> <p>RECURSO FUND. R. C.</p> <p>OBJETO SERV. TERC.</p> <p>Nº 2007</p> </div>			
NÃO VALE COMO RECIBO			TOTAL 12100

GRÁFICA PARANÁ - Av. Cristóvão Colombo, 2743 - Fone/Fax (0xx44) 232-1575 - Maravá - Pr. - Inscr Est 901.73189-66
CNPJ 02.580.286/0001-72 - 30 BLS. 50x3 - 1.001 a 2.500 - 01/2001
1.ª Via branca (cliente) - 2.ª Via rosa (contabilidade) - 3.ª Via jornal (talão)






CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

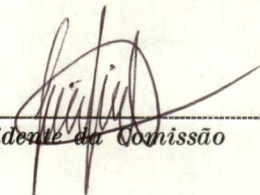
Projeto de Lei nº 1544/2007.

Cilas Souza Morais,

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____

o Vereador




Presidente da Comissão

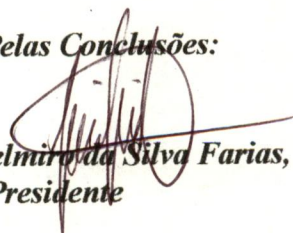
PARECER


O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei nº 1544/2007, do edil **CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA**, o qual reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Professores e Funcionários Monteiro Lobato – APPF – Monteiro Lobato, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2007.


Cilas Souza Morais,
Relator

Pelas Conclusões:


Belmiro da Silva Farias,
Presidente


Cleiton Damasceno do Carmo,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Projeto de Lei nº 1544/2007.
Presidente da Câmara
João Lara Vieira,

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Lei nº 1544/2007, do edil **CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA**, o qual Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Professores e Funcionários Monteiro Lobato – APPF – Monteiro Lobato, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2007.

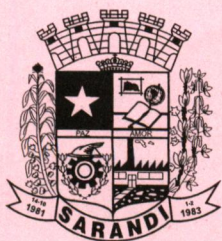
João Lara Vieira,
Relator

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Vice-Presidente

Pelas Conclusões:

Carlos Alberto de Paula Júnior,
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

132/07

Requerimento Nº

Apresentado em 28/ 05 / 2007

Às horas

(a) - Funcionário Responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / / .

Aprovado em 28 / 05 / 2007

Indeferido em / / /

Deferido em / /

Atendido - Ofício Nº XXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei Nº 1544/2007, do edil **CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA**, o qual Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais e Professores e Funcionários Monteiro Lobato – APPF Monteiro Lobato. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2007.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Vereador – Autor

